

PORTARIA Nº 650, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Aloca frequências mistas para Portugal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.008810/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, à empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., nos termos dos entendimentos em vigor, 7 (sete) frequências semanais para realização de serviços aéreos mistos entre Brasil e Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS